

## PORTARIA Nº 0582/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0226/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                  | Nº Cont. | Objeto             | Vigência                      | Nome do Fiscal                      | Local |
|----|--------------------------|----------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------|
| 01 | Jozimar Lopes dos Santos | 025/2020 | Locação de Imóvel. | 25/11/2020<br>a<br>24/11/2024 | Ademir dos Santos<br>Miranda Junior | SESA  |

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de setembro de 2021.

**JUAN MENDES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 51944232. Cód. CRC: 0274878  
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 22/09/2021 12:47, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

